



**PREFEITURA DE  
VILHENA  
PROCURADORIA**



Ofício nº 37/2026/PGM

Vilhena/RO, 22 de janeiro de 2026.

Exmº. Sr.  
Celso Eduardo Machado  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Nesta.

**Assunto:** Solicitação de deliberação de Projeto de Lei em regime de urgência, em sessão extraordinária, conforme Artigo 59 da Lei Orgânica do Município.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7.332/2026, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.230.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Solicitamos de Vossa Excelência e dos nobres Edis a deliberação do Projeto de Lei supramencionado, em sessão extraordinária, e o motivo de urgência se dá pela necessidade da adequação orçamentária a fim de viabilizar a reforma e revitalização da Praça Ângelo Spadari, com recurso próprio do Município. A intervenção atende ao interesse público, visando à recuperação da infraestrutura da praça, promovendo a melhoria da qualidade de vida urbana, a valorização do espaço público e o fortalecimento do uso adequado do patrimônio coletivo.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
Data: 23 / 01 / 26  
Hora: 10h41  
Daniella Belli  
Daniella Belli  
Matrícula nº 400005

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:  
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=69ae83a2-4977-48af-969f-7b68627d04a3>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 22/01/2026  
17:30:56 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7-332, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, no valor de R\$ 1.230.000,00 (um milhão e duzentos e trinta mil reais).

A solicitação em pauta<sup>Padre</sup> objetiva atender as necessidades do SAAE, para viabilizar a reforma e revitalização da Praça Ángelo Spadari, tendo em vista que a Autarquia assumiu a responsabilidade pela execução de ações destinadas à melhoria urbanística, paisagística e manutenção da referida praça no âmbito do Programa Minha Vilhena, instituído pela Lei Municipal nº 6.095, de 11 de agosto de 2023. Os recursos são próprios do Município, que ficaram em conta em 31/12/2025.

Ressalta-se que o espaço adotado possui vínculo histórico, patrimonial e institucional direto com o SAAE, por abrigar a caixa d'água, patrimônio histórico relacionado à implantação do sistema de abastecimento de água do Município.

A intervenção atende ao interesse público, visando à recuperação da infraestrutura da praça, promovendo a melhoria da qualidade de vida urbana, a valorização do espaço público e o fortalecimento do uso adequado do patrimônio coletivo.

Solicitamos urgência na deliberação do Projeto de Lei, tendo em vista a necessidade da adequação orçamentária para continuidade no trâmite processual a fim de viabilizar a execução da meta almejada, e considerando que os valores já se encontram disponíveis na respectiva conta bancária desta municipalidade.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 22 de janeiro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:  
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=d03bb5b6-f4f9-499b-9be9-d9f0df3bb182>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 22/01/2026  
17:30:57 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI N° 7.332 , DE 22 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.230.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.230.000,00 (um milhão e duzentos e trinta mil reais) necessário para a seguinte dotação:

Órgão: 15000 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos

Unidade Orçamentária: 15001 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos

1545100131.232 – Reforma e Revitalização de Praça

4490.51.00.00	25000000 Obras e Instalações	R\$	1.230.000,00
---------------	------------------------------	-----	--------------

TOTAL.....	R\$	1.230.000,00
------------	-----	--------------

**Art. 2º** Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

**Art. 3º** Inclui a ação “Reforma e Revitalização de Praça” no Programa “Gestão Administrativa Eficiente” do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos e nos Anexos das Leis nº 6.643/2025 - Plano Plurianual 2026/2029 e nº 6.644/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 22 de janeiro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:  
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=1ce1401c-9848-42c8-9093-042b0861fae5>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 22/01/2026  
17:30:59 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



## OFÍCIO N° 31/2026

Vilhena-RO, 21 de janeiro de 2026.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE

PARA: SEMPLAN/DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Informamos que, com relação a alteração orçamentária do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE nº 001/2026 que se refere a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.230.000,00 (um milhão duzentos e trinta mil reais), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, existem recursos disponíveis para abertura do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recurso	Saldo existente em 31/12/2025	Restos e consignações a Pagar	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
26.272-2	25000000	3.566.476,69	0,00	0,00	3.566.476,69

Atenciosamente,

Lorena Horbach  
CONTADORA

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:  
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=e8e1ee7d-b6f6-401b-bbb9-2586681c5c42>



Assinado por: LORENA HORBACH 22/01/2026 08:50:42 DOCUMENTO  
ASSINADO DIGITALMENTE

